

# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA**



## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Edição Digital n° 560      Páginas 21

Guaratuba, 4 de Janeiro de 2.019

**Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017**



## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU**

Com base nos artigos 39 e seguintes do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 0001/2008, ficam NOTIFICADOS, de forma global e impessoal, os proprietários, os titulares de domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, de IMÓVEIS localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 1º de janeiro de 2019 ocorreu o fato gerador do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício fiscal de 2019.

CIENTIFICADOS, os contribuintes que o IPTU tem como BASE DE CÁLCULO o VALOR VENAL do bem imóvel, apurado com base nos valores fixados pela PLANTA GENÉRICA DE VALORES aprovada pela Lei Complementar nº 008/2016, multiplicado pela alíquota aplicável nos termos da Lei Complementar nº 009/2016.

NOTIFICA-SE aos contribuintes/responsáveis tributários que o lançamento do IPTU/2019, foi realizado de ofício, através da emissão dos carnês com base nos dados constantes no Cadastro Imobiliário, sendo que qualquer reclamação, revisão ou impugnação contra o lançamento do IPTU/2019, poderá ser feita até 05/02/2019.

NOTIFICA-SE que os Carnês do IPTU/2019 serão distribuídos, a partir do mês de janeiro do corrente ano, entretanto, aos contribuintes que desejem ou aos que não receberem os carnês até a data de vencimento da cota única / primeira parcela, deverão retirar a 2ª via através do Portal Eletrônico do Município, disponível em [www.guaratuba.pr.gov.br](http://www.guaratuba.pr.gov.br).

NOTIFICA-SE aos contribuintes/responsáveis constantes do Anexo Único ao presente Edital e seus eventuais herdeiros/sucessores, que por inexistência/inconsistência de seus dados cadastrais, não foram gerados os carnês de IPTU, devendo comparecer pessoalmente para atualização cadastral mediante documentos comprobatórios de propriedade (Certidão de Matrícula atualizada), documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de endereço (faturas de água ou energia elétrica) e retirada do documento de arrecadação municipal referente ao IPTU/2019.

Por fim, ficam NOTIFICADOS os contribuintes e/ou responsáveis que é obrigação tributária acessória a manutenção do seu cadastro (dados pessoais) e de seu imóvel atualizados. Qualquer inconsistência como mudança do endereço de cobrança, alteração de proprietário, de responsável tributário ou mesmo alterações no imóvel, como subdivisões de lotes, construções, reformas ou ampliações, devem ser informadas ao Cadastro Técnico Municipal, sob pena de multa de 100% do valor do IPTU (Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 001/2008, art. 204). Para atualização cadastral dirija-se ao Cadastro Técnico Municipal, na Agência do Contribuinte, sita na Rua XV de Novembro, s/nº, Praça Coronel Alexandre Mafra, Centro.

Guaratuba, 2 de janeiro de 2019.

LAOCLARCK ODONIZETTI MIOTTO

Diretor Geral

Secretaria Municipal das Finanças e do Planejamento

## **RECURSOS HUMANOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
CONTRATADO: LIZIANE MACHADO MORENO

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 4 DE JANEIRO DE 2019, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), TUDO CONFORME AUTORIZARAM OS DECRETOS 20.158/2016 E 20.335/2016.  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

Guaratuba, 4 de janeiro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
CONTRATADO: KETLYN DA VEIGA ALVES

PRAZO: PRORROGADO O PRAZO CONTRATADO POR 1 (UM) ANO, A PARTIR DE 16 DE JANEIRO DE 2019, NOS TERMOS AUTORIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 11, DE 13 DE JUNHO DE 2012, QUE ALTEROU A ALÍNEA B DO INCISO IX DO ARTIGO 98 DA LEI ORGÂNICA E PELO ARTIGO 4º DO DECRETO 15.833/2012 (COM SUA REDAÇÃO ALTERADA PELO DECRETO 16.072/2012), TUDO CONFORME AUTORIZARAM OS DECRETOS 20.158/2016 E 20.335/2016.  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, VEDADA NOVA PRORROGAÇÃO.

Guaratuba, 16 de janeiro de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## **DECRETOS**

DECRETO Nº 22.493

Data: 3 de janeiro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar motivados pelo excesso de arrecadação de recursos vinculados, superávit de fontes de recursos vinculadas, e cancelamento parcial do orçamento para atender despesas com pensão e aposentadoria do Guaraprev para o exercício de 2018. O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.732/17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 874.000,00 (Oitocentos e Setenta e quatro mil reais, motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta mil reais), e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de R\$ 194.000,00 (Cento e Noventa e quatro mil reais), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.732/17 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, II da lei federal 4.320/64I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:



90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA 09.272.00621-108 – PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 000100 – 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	597.000,00
90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA 09.272.00621-108 – PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.1.90.01.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 000110 – 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	83.000,00

## II – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA 09.272.00621-108 – PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS 000100 – 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	194.000,00
<b>TOTAL GERAL ART. 1º</b>	<b>874.000,00</b>

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

## I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA	
--	--

09.271.00621-056 – ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 000010 – 0.0.00.000001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	30.000,00
90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA 09.271.00621-056 – ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR 3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOA CIVIL 000030 – 0.0.00.000001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	50.000,00
90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA 09.271.00621-056 – ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 000050 – 0.0.00.000001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	140.000,00
90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA 09.271.00621-056 – ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 000060 – 0.00.00.000001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	25.000,00
90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA 09.271.00621-056 – ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE	170.000,00



PREVIDENCIA DO SERVIDOR 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 000070 – 0.00.00.000001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	
90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA 09.271.00621-056 – ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 000080 – 0.0.00.000001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	35.000,00
90 – GUARAPREV 90.001 – DIRETORIA EXECUTIVA 09.272.00621-109 – PAGAMENTOS DE AUXILIO DOENÇA DE ATIVOS 3.3.90.08.00.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 000120 – 0.2.00.000040 – Regime Próprio de Previdência Social – Arrecadação na Administração Social Direta - Exercício Corrente	230.000,00
<b>TOTAL GERAL ART. 2º</b>	<b>680.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de janeiro de 2018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 22.494**

Data: 3 de janeiro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre as Alterações Adicionais do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Guaraprev - Guaratuba, para o Exercício Financeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, do Guaraprev – Guaratuba, para o Exercício Financeiro de 2018, na forma dos anexos IV e V do presente Decreto.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal Orçamentária nº 1.732 /2017 para o Exercício Financeiro de 2018 do Guaraprev - Guaratuba ficam desdobradas em cotas Bimestrais de Arrecadação na forma dos Anexos V do presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13º da referida Lei Complementar.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de Dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de janeiro de 2018.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 22.495**

Data: 3 de janeiro de 2019.

Súmula: Exonera, MARINA ALBERTON SILVA do Cargo de Chefe de Diretora Executiva do Controle de Edificações Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, MARINA ALBERTON SILVA do Cargo de Chefe de Diretora Executiva do Controle de Edificações Símbolo CC-03.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 3 de janeiro de 2019.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 22.496**

Data: 4 de janeiro de 2019.

Súmula: Nomeia, LUIZ CARLOS ROCHA NOGUEIRA FILHO para o Cargo de Diretor Executivo de Coordenação da Merenda Escolar, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, LUIZ CARLOS ROCHA NOGUEIRA FILHO, portador do RG nº 1.212.943-2 e do CPF/MF nº 359.333.809-20, para o Cargo de Diretor Executivo de Coordenação da Merenda Escolar, Símbolo CC-03, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2019, revogando-se disposições em contrário.

**CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2019.

**ROBERTO JUSTUS**

Prefeito

**DECRETO Nº 22.497**

Data: 4 de janeiro de 2019.

Súmula: Nomeia, KHAUANA TILP RIBEIRO SCHUALB para o Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Pesca, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, KHAUANA TILP RIBEIRO SCHUALB, portadora do RG nº 13.637.800-7 PR e do CPF/MF nº 096.113.739-88, para o Cargo de Chefe de Assessoria



Técnica de Controle da Pesca, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal da Pesca e da Agricultura.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2.019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.498

Data: 4 de janeiro de 2.019.

Súmula: Nomeia, MARINA ALBERTON SILVA para o Cargo de Diretora Técnica da Fiscalização de Obras e Rendas, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MARINA ALBERTON SILVA, portadora do RG nº 969.602-2/PR, e do CPF/MF nº 081.293.449-04, para o Cargo de Diretora Técnica da Fiscalização de Obras e Rendas, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal do Urbanismo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.499

Data: 4 de janeiro de 2.019.

Súmula: Nomeia, LARISSA VALERIO DE SOUZA MACHADO para o Cargo de Diretora Executiva do Controle de Edificações, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LARISSA VALERIO DE SOUZA MACHADO, portadora do RG nº 13.187.731-5/PR, e do CPF/MF nº 095.272.569-09, Cargo de Diretora Executiva do Controle de Edificações, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal do Urbanismo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 3 de janeiro de 2.019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.500

Data: 4 de janeiro de 2.019.

Súmula: Nomeia, MONICA ELIZABETH SANCHEZ MARÇAL para o Cargo de Diretora Executiva de Assuntos do Poder Legislativo, Símbolo CC-03.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada MONICA ELIZABETH SANCHEZ MARÇAL, portadora do RG nº V146378-C, e do CPF/MF nº 003.542.979-88, para o Cargo de Diretora Executiva de Assuntos do Poder Legislativo, Símbolo CC-03, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2.019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.501

Data: 4 de janeiro de 2.019.

Súmula: Retifica o resultado da 5ª Avaliação de Desempenho do Quadro Geral de Pessoal Efetivo concedida pelo Decreto nº 22.031 de 26 de março de 2018.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei 1.530/2013, bem como, baseada no trabalho da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional do Quadro Geral de Pessoal Efetivo, designada através do Decreto nº 20.682 de 07/02/2017 e no parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº 14966/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o resultado da 5ª Avaliação de Desempenho do Quadro Geral de Pessoal Efetivo, em relação aos servidores infra relacionados, constando seu respectivo nível atual, sua progressão e o avanço na carreira:

SERVIDOR	MATR.	CARGO	4ª AVALIAÇÃO	5ª AVALIAÇÃO	MÉDIA FINAL	CONCEITO	TABELA ATUAL	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL
ALINE CRISTIANE DE LIMA	56321	TECNICO EM ENFERMAGEM	94	89	92	ÓTIMO	V	I	1	2	V	I	3
CLARICE DE LOURDES GAETA	56311	TECNICO EM ENFERMAGEM	91	92	92	ÓTIMO	V	I	1	2	V	I	3
CLAUDIO AUGUSTO PERCEMILHO	56331	TEC. EM ENF. SOCORRISTA	97	94	96	ÓTIMO	V	I	1	2	V	I	3
EBENEZER ROSA SIQUEIRA	56601	MOTORISTA SOCORRISTA	95	93	94	ÓTIMO	V	I	1	2	V	I	3
EDUARDO SCHNEIDER NETO	56501	PROCURADOR	93	92	93	ÓTIMO	V	I	1	2	V	I	3
GREGOR TURECK	566	AGENTE DE	81	83	82	ÓTIMO	V	I	1	2	V	I	3



	591	ENDEMIAS				M O A														
JULIANA DE TOLEDO FERRAZ	5681	AGENTE DE ENDEMIAS	88	78	83	Ó T I M O	V I	1 2	V I											
MARCOS VINICIUS LOBO LEOMIL	56301	TECNICO ADMINISTRATIVO	90	77	84	Ó T I M O	V I	1 2	V I											
NATHAN MULLER SOMMER	56251	DESENHISTA CADISTA	93	80	87	Ó T I M O	V I	1 2	V I											
QUEILA CRISTINA SALES DE OLIVEIRA	56511	AUX. DE CUIDADOR SOCIAL	67	71	69	B O M	V I	1 1	V I											
SABRINA GUIMARAES CHIARELLO	56491	PSICOLOGO	96	84	90	Ó T I M O	V I	1 2	V I											

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos funcionais e financeiros, a partir de 1º de julho de 2018.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 4 de janeiro de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº: 11.343.124/0001-96

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, Guaratuba/PR.

CONTRATADO: RICARDO BONADESE

CPF nº 077.867.499-18

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018 - CHAMADA PUBLICA Nº 008/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 237/2018

OBJETO: O objeto do presente é o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, possibilitando a contratação de serviço dos médicos credenciados por hora/plantão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo desta forma a equipe necessária para atendimento à população:

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.36.00.00.00303

- 05.002.10.301.0012.2-042.3.3.90.36.00.00.00494

- 05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.36.00.00.00303

- 05.003.10.302.0012.2-048.3.3.90.36.00.00.00494

- 05.003.10.302.0012.2-051.3.3.90.36.00.00.00303

- 05.003.10.302.0012.2-051.3.3.90.36.00.00.00494

VALOR: A Contratante pagará por tais serviços o valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais) para cada hora de prestação dos serviços.

PRAZO: 199 (cento e noventa e nove) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 238/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2018 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MKCCR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - EPP	27.228.531/0001-92	RUA DELHI, 864, PARQUE AGARI, PARANAGUA/PR.

Objeto: O presente certame tem por objeto Aquisição de bens para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, através de Convênio nº 837411/2016 firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - SICONV.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.18.243.0010.2.113.4.4.90.52.00.00. - 967 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

### LOTE 7:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	43009	VEÍCULO DE PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 Lugares, Potência Mínima 1.0	UN	1	R\$47.500,00	47.500,00	SANDERO AUTHENTIC 1.0 04 KM 4 PORTAS PARA 5 OCUPANTES, ITENS DE SÉRIE: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELETROHIDRAULICA, TRAVAS ELÉTRICAS,



							VIDROS DIANTEI ROS ELETRIC OS, PARA CHOQUE NA COR DO VEÍCULO , COR BRAN
						TOTA L:	47.50 0,00

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).  
Guaratuba, 17 de dezembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 239/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2018 - PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUVEMBIT INFORMATICA EIRELI ME	28.949.775/0001- 27	RUA DENEZAR ANDRADE DE JESUS, 598, BOQUEIRAO , CuritibaPR, CEP: 81750-180

Objeto: O presente certame tem por objeto Aquisição de bens para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, através de Convênio nº 837411/2016 firmado com a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - SICONV.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

07.001.18.243.0010.2.113.4.4.90.52.00.00 - 967 -

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

#### LOTE 3:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	42995	VIDEO GAME CONSOLE XBOX 360, 4 GB, SENSOR KINECT	UN	1	R\$1.490,00	1.490,00	MICRO SOFT
2	42996	JOGOS VARIADOS	JG	10	R\$167,00	1.670,00	MICRO SOFT

		PARA XBOX					
					TOTA L:	3.160 ,00	

#### LOTE 5:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	43001	TABLET COM TELA 7", 4 GB, WI-FI	UN	4	R\$800,00	3.200,00	MULTIPLASER
2	43002	MONITOR 24", LED, WIDESCREEN	UN	2	R\$1.050,00	2.100,00	AOC
3	43003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA, COM COPIADORA E SCANNER, WIRELESS	UN	1	R\$480,00	480,00	HP
4	43004	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, DISPLAY TOUCH SCREEN, 3,7	UN	1	R\$3.900,00	3.900,00	HP
5	43005	COMPUTADOR COMPLETO, MEMÓRIA 4 GB, HD 1 TB	UN	2	R\$1.550,00	3.100,00	INTEGRADO/AOC
					TOTAL:	12.780,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$15.940,00 (quinze mil, novecentos e quarenta reais).

Guaratuba, 17 de dezembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 236/2018- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 66/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:



EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	19.814.481/0001- 05	Rua Astolfo Moreira, nº 32 – Centro – João Pinheiro/MG

Objeto: O presente certame tem por objeto locação de uma máquina de pequeno porte, para demarcações viárias, contendo gabarito de pintura de legendas, gabarito de faixas de pedestres, gabarito de flechas e gabarito de símbolos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.39.00.00. - 509 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total	Marca/Espec.
1	SERVIÇO DE MAQUINA DE PEQUENO PORTE P/DEMARCAÇÃO VIÁRIA: MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS:COMPRESSOR ALTERNATIVO 30 PÉS 02 TANQUES P/TINTA 36 LTS (CADA) COM AGITADOR MANUAL 01 TANQUE PARA SOLVENTE 01 PISTOLA P/PINTURA MANUAL REGULADOR DE PRESSÃO INDIVIDUAL P/TINTA E ATOMIZAÇÃO TODOS OS MANOMETROS COM GLICERINA.	MES	12	3.980,00	47.760,00	SILK BRINDES
2	01 GABARITO P/PINTURA DE LEGENDAS "PARE", EM AÇO GALVANIZADO, EXPESURA NÃO INFERIOR A 1,25 MM, COM	ME	12	R\$ 100,000	1.200,00	SILK BRINDES

DIMENSÕES DE ACORDO C/ MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. 01						
GABARITO P/PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE 0,40 CM X 4,0 EM METAL GALVANIZADO. 02						
GABARITOS DE FLEXAS P/ESQUERDA E DIREITA. 01 GABARITO DE SIMBOLO DE 40 KM P/HS.						
				TOTAL:	48,96	
					0,00	

O Valor deste contrato é de R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).

Guaratuba, 13 de dezembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº: 243/2018 - PMG.**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 80/2018- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PIPA AZUL COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA ME	04.174.791/0001- 27	Rua Omar Raymundo Picheth, nº 758, Bairro Xaxim, Curitiba PR

Objeto: O presente certame tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SEGURANÇA E EQUIPES DE APOIO PARA O REVEILLON 2018/2019 E CARNAVAL 2019.

Vigência: 04 (quatro) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA





Valor:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MORTEIRO S DE 4 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM (V)	UN	40	104,00	4.160,00
2	MORTEIRO DE 4 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM ( ZIG ZAG)	UN	20	104,00	2.080,00
3	MORTEIRO DE 6 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADAS EM VERTICAL	UN	10	341,00	3.410,00
4	MORTEIRO S DE 3 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPAROS EM ( ZIG ZAG)	UN	120	75,00	9.000,00
5	MORTEIRO S DE 4 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM (W)	UN	20	104,00	2.080,00
6	CARNAVAL -TORTAS DE 100 DE 32MM TUBOS EM ZIG ZAG TRAÇANTE PRATA VASO AZUL E EXPLOÇÃO PRATA	CX	1	1.150,00	1.150,00
7	TORTA 19 TUBOS 32MM EFEITOS TRAÇANTE PRATA COM BOMBAS COQUEIRO PRATEADO	UN	12	220,00	2.640,00
8	TORTA 100 TUBOS 32MM EFEITOS VASO EM METRALHA DORA PRATA	UN	2	1.150,00	2.300,00

	COM BOMBAS CROSSETE PRATA, DEVERA SER ACIONADO EM ANDAIMES DE NO MÍNIMO 5 METROS DE ALTURA ,COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA CONFORME A NR-18				
9	CONJUNTO DE 130 TUBOS DE 32MM DISPARO EM ZIG ZAG CALDA AMARELO E VERDE	UN	2	1.457,00	2.914,00
10	TORTA 100 TUBOS 32MM EFEITO METRALHA DORA TRAÇANTE VERDE COM EXPLOSÕES CROSSETE VERDE,	UN	2	1.150,00	2.300,00
11	TORTA DE 200 TUBOS DE 1,2 POL. DISPAROS EM (I,W,Z) SILVER TWIST TAIL COM ABERTURAS DOURADAS COM PONTA PISCA AZUIS	UN	2	2.310,00	4.620,00
12	TORTA DE 90 TUBOS DE 32 MM DISPARO EM LEQUE DE 9 TUBOS DEVERA SER ACIONADO EM ANDAIMES DE NO	UN	2	1.040,00	2.080,00





	MÍNIMO 5 METROS DE ALTURA ,COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇ A CONFORME A NR-18				
13	MORTEIRO S DE 3 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM (W)	UN	100	75,00	7.500,00
14	MORTEIRO DE 6 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADAS EM (V)	UN	30	341,00	10.230,00
15	TORTA 100 TUBOS 32MM EFEITO TRAÇANTE DOURADO COM BOMBAS FOLHA SECA	UN	2	1.150,00	2.300,00
16	MORTEIRO S DE 5 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM (V)	UN	20	208,00	4.160,00
17	TORTA 252 TUBOS 32 MM EFEITOS EM "W" COM TRAÇANTES VERMELHOS E EXPLOSÕES VERMELHAS NO CENTRO.	UN	1	2.772,00	2.772,00
18	CARNAVAL -TORTA DE 135 TUBOS DE 32MM DISPARO EM X E VERTICAL COMETAS VERMELHAS COM EXPLOSÃO CAMURRO.	CX	1	1.540,00	1.540,00
19	MORTEIRO DE 4 POLEGADA	UN	20	104,00	2.080,00

	S CORES VARIADAS DISPAROS LEQUE DE 5				
20	TORTA 19 TUBOS 32MM EFEITO TRAÇANTE VERMELHO COM BOMBAS CAMURRO VERMELHO	UN	12	220,00	2.640,00
21	TORTA EM LEQUE DE 50 TUBOS 32MM VASO DOURADO COM PEROLAS AZUL VERMELHO E VERDE	UN	6	560,00	3.360,00
22	TORTA DE 50 TUBOS DE 32 MM DISPARO EM LEQUE DE 10 TUBOS	UN	2	580,00	1.160,00
23	CARNAVAL -TORTA 19 TUBOS 32MM EFEITO TRAÇANTE VERMELHO COM BOMBAS CAMURRO VERMELHO	CX	3	220,00	660,00
24	TORTA DE 600 TUBOS 20MM DISPAROS EM Z PEROLAS VERMELHAS E AZUIS DEVERA SER ACIONADO EM ANDAIMES DE NO MÍNIMO 5 METROS DE ALTURA ,COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇ A EM CONFORMIDADE COM A NR-18	UN	2	1.500,00	3.000,00
25	SERVIÇOS DE	SV	1	43,5	43.59,00





	TRANSPORTE, MONTAGEM, EXECUÇÃO, DESMONTAGEM, LIMPEZA E RESCALDO DA ÁREA. SERVIÇO DE SEGURANÇAS NO LOCAL CONFORME EDITAL.			89,00	
26	MORTEIRO DE 3 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM (V)	UN	100	75,00	7.500,00
27	CARNAVAL -TORTA 100 TUBOS 32MM EFEITO METRALHADORA TRAÇANTE VERDE COM EXPLOSÕES CROSSETE VERDE.	CX	1	1.150,00	1.150,00
28	MORTEIRO DE 2,5 POLEGADAS DISPARADOS EM (ZIG ZAG) CORES VARIADAS	UN	200	52,00	10.400,00
29	CARNAVAL -TORTA 25 TUBOS 32MM EFEITOS EM LEQUE COMETA DOURADO COM BOMBAS CAMURRO DOURADO	CX	3	290,00	870,00
30	TORTAS DE 100 DE 32MM TUBOS EM ZIG ZAG TRASSANTE PRATA VASO AZUL E EXPLOSÃO PRATA	UN	2	1.150,00	2.300,00
31	TORTA 25 TUBOS	UN	3	290,00	870,00

	32MM EFEITOS EM LEQUE COMETA DOURADO COM BOMBAS CAMURRO DOURADO			00	
32	MORTEIRO DE 5 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM (W)	UN	20	208,00	4.160,00
33	TORTA 25 TUBOS 32MM EFEITOS EM LEQUE COMETA PRATA COM BOMBAS CROSSETE PRATA	UN	3	290,00	870,00
34	CARNAVAL -MORTEIRO DE 3 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM (V)	CX	30	75,00	2.250,00
35	MORTEIRO DE 4 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM VERTICAL	UN	20	104,00	2.080,00
36	TORTA DE 135 TUBOS DE 32MM DISPARO EM X E VERTICAL COMETAS VERMELHOS COM EXPLOSÃO CAMURRO DEVERASER ACIONADO EM ANDAIME DE NO MÍNIMO 5 METROS DE ALTURA ,COM TODOS OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA EM CONFORMIDADE COM A NR -18	UN	2	1.540,00	3.080,00





37	MORTEIRO S DE 2" POLEGADAS DISPARADOS EM (W) COM TRAÇANTE VERDE E BOMBAS DOURADO E PONTAS AZUIS	UN	195	28,00	5.460,00
38	CARNAVAL -SERVIÇO DE EXECUÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM	SV	1	905,00	905,00
39	MORTEIRO DE 7 POLEGADAS CORES E EFEITOS VARIADOS EM (I)	UN	10	468,00	4.680,00
40	MORTEIRO DE 3 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPAROS VERTICAL	UN	80	75,00	6.000,00
41	MORTEIRO S DE 2"POLEGADAS ACIONAMENTO EM "W" COM TRAÇANTE, BROCADE CRAW COM PISCA PRATA	UN	195	28,00	5.460,00
42	MORTEIRO DE 5 POLEGADAS CORES VARIADAS DISPARADOS EM ( ZIG ZAG)	UN	30	208,00	6.240,00
				TOTAL:	188.000,00

O Valor deste contrato é de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)

Guaratuba, 20 de dezembro de 2018.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 63/2018

MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº 13517/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que

restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 063/2018, cujo o objeto é Equipamentos e materiais de expediente para atender a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12(doze) meses.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 063/2018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 22 de outubro de 2018, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

- FORNECEDOR: SICOLI INDUSTRIA. E COMERCIO. DE MAQUINAS LTDA - EPP - CNPJ: 67.642.736/0001-34

Valor Total do Fornecedor: 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	GRAMPEADOR CAPAC. 100 FOLHAS DESCRICÃO DO PRODUTO FABRICADO EM METAL SUPER RESISTENTE DISPOSITIVO AJUSTÁVEL PARA PARAR OS PAPÉIS (LIMITE DE ATÉ 69MM) HASTE LONGA PARA MINIMIZAR O ESFORÇO MANUAL FÁCIL DE CARREGAR OS GRAMPOS BASE ANTI-DESLIZANTE DIMENSÕES: 28CM DE COMPRIMENTO O X 7CM DE LARGURA X 18,3 DE ALTURA CA	KWTRIO	UN	15	R\$96,00	R\$1.440,00





	PACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS					
15	GUILHOTINA 20 FOLHAS POR VEZ DESCRIÇÃO DO PRODUTO GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL, CORTAR CRACHÁS, CARTÕES DE VISITA FOTOGRÁFICOS, TODOS OS TIPOS DE PAPEL E POLÍMEROS PARA CRACHÁS, POLA-SEAL, PP, PVC E BOPP E TODO O TIPO DE LAMINAÇÃO. - PRENSA RETRÁTIL MANUAL QUE SEGURA O PAPEL NO MOMENTO DO CORTE, MESA TOTALMENTE MILIMETRADA, PROPORCIONANDO CORTES PRECISOS.  CAPACIDADE DE CORTE DE 20 FOLHAS POR VEZ.  - ÁREA ÚTIL DE CORTE 46CM  -MESA COMPACTA, MEDIDAS 355X555MM	EXCENTRIZ	UN	20	R\$19 5,00	R\$3.90 0,00

- FORNECEDOR: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.972.582/0001-94  
Valor Total do Fornecedor: 34.057,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	DESUMIDIFIC	MENNO	UN	20	R\$268	R\$5.37

	ADOR DE PAPEL 1500 FOLHAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO:RE TIRAR A UMIDADE EXCESSIVA DO PAPEL, SEM RESSECAR E SEM AMARELAR.  TERMOSTATO AUTOMÁTICO REGULADOR DE TEMPERATURA. POTÊNCIA: 27 W EM 127 V 20 W EM 220 V  DIMENSÕES: 290 X 415 X 220 MM  CAPACIDADE: 1500 FOLHAS DE 75 G  TAMPA E BASE EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO SUPERFÍCIE DE APOIO EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OS FORMATOS MAIS USUAIS DE PAPEL: CARTA, A4, OFÍCIO 9 E OFÍCIO 2- PESO: 2,760	- DESUMI 1500				,60	2,00
12	ENCADERNADORA 12 A 15 FOLHAS  EQUIPAMENTO PARA ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAIS, PERMITINDO PERFURAÇÕES DE 12 A 15 FOLHAS POR VEZ.  CONTER AJUSTES DE MARGEM E PROFUNDIDADE, ALÉM DE	ESPIRAMATIC	UN	15	R\$512 ,00	R\$7.68 0,00	





RUÍDO<65DB. -PESO LÍQUIDO: 13,5 KG						
---	--	--	--	--	--	--

- FORNECEDOR: COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME -  
CNPJ: 28.818.594/0001-61  
Valor Total do Fornecedor: 16.822,50 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALICATE PARA ESPIRAIS  DESCRIÇÃO -ALICATE PARA ESPIRAIS, PARA CONFERIR AGILIDADE ACABAMENTO DE ENCADERNÇÃO, DEVE CORTAR E DOBRA O ESPIRAL AO MESMO TEMPO.  COMPRIMENTO: 14 CM PESO: 0,1 K	LASSAN E	UN	20	R\$118,00	R\$2.360,00
3	BOBINAS P/PLASTIFICAÇÃO 0,05 (ROLO COM 60MT.)  DESCRIÇÃO -PLÁSTICOS FORNECIDOS EM BOBINAS, COMPATÍVEIS COM A MAIORIA DOS MODELOS DE PLASTIFICADORAS ROTATIVAS COMERCIALIZADAS NO MERCADO NACIONAL. - ROLOS NAS ESPESSURAS 0,05" (ROLO COM 60MT)	LASSAN E	RL	15	R\$96,00	R\$1.440,00
4	BOBINAS P/PLASTIFIC	LASSAN	RL	15	R\$163	R\$2.44

	AÇÃO 0,08 (ROLO COM 45MT.)  DESCRIÇÃO -PLÁSTICOS FORNECIDOS EM BOBINAS, COMPATÍVEIS COM A MAIORIA DOS MODELOS DE PLASTIFICADORAS ROTATIVAS COMERCIALIZADAS NO MERCADO NACIONAL. - ROLOS NAS ESPESSURAS 0,08" (ROLO COM 45 MT).	E				,00	5,00
17	PLASTICO POLA SEAL % OFÍCIO DESCRIÇÃO POLASEAL, PARA PLASTIFICAÇÕES CAIXA COM 100 FOLHAS	LASSAN E	CX	10	R\$56,00	R\$560,00	
18	PLÁSTICO POLA SEAL A-3 DESCRIÇÃO -POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÕES CAIXA COM 100 FOLHAS	LASSAN E	CX	10	R\$169,00	R\$1.690,00	
19	PLASTICO POLA SEAL CRACHA DESCRIÇÃO POLA SEAL, PARA PLASTIFICAÇÕES. CAIXA COM 100 FOLHAS	LASSAN E	CX	10	R\$12,50	R\$125,00	
20	PLÁSTICO POLA SEAL OFÍCIO DESCRIÇÃO - POLA SEAL PARA PLASTIFICAÇÕES CAIXA COM 100 FOLHAS	LASSAN E	CX	10	R\$99,50	R\$995,00	
21	PLASTICO POLA SEAL	LASSAN	CX	5	R\$51,	R\$257,	





	PARA CNPJ DESCRIÇÃO: POLA SEAL PARA PLASTIFICA ÇÕES — CAIXA COM 100 FOLHAS	E			50	50
22	PLASTICO POLA SEAL PARA R.G. DESCRIÇÃO  - POLASEAL PARA PLASTIFICA ÇÕES. CAIXA COM 100 FOLHAS	LASSAN E	CX	10	R\$17, 0000	R\$170, 0000
23	PLASTICOS POLA SEAL A-4 DESCRIÇÃO POLASEAL PARA PLASTIFICA ÇÕES. TAMANHO A-4 CAIXA C 100 FOLHAS	LASSAN E	CX	10	R\$90, 00	R\$900, 00
24	PLASTIFICA DORA DE BOBINAS AREA UTIL 23CM. DESCRIÇÃO A PLASTIFICA DORA DE BOBINA PARA PLASTIFICA ÇÃO DE CARTAZES, CARTEIRINH AS COM ACABAMEN TO PROFISSION AL RESISTENTE.  COM REGULAGE M DE TEMPERATU RA AUTOMÁTIC A E É DE FÁCIL MANUSEIO. PLASTIFICA FRENTE E VERSO SIMULTANE AMENTE TERMOSTAT O DE ALTA PRECISÃO QUE PERMITE O	OFFICEP LAST	UN	10	R\$588 ,00	R\$5.88 0,00

CONTROLE EXATO DA TEMPERATU RA EM TEMPO INTEGRAL DE FUNCIONAM ENTO,  CILINDROS MATERIAIS DE ALTA QUALIDADE. ÁREA ÚTIL PARA PLASTIFICA ÇÃO: 23CM  CONSUMO DE ENERGIA: 70 W/H  UTILIZA BOBINAS: 11,5 CM E 23,0 CM BIVOLT						
--	--	--	--	--	--	--

3º VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$56.219,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e dezenove e cinquenta).

4º Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine a Ata de Registro Preços/Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 17 de dezembro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 064/2018

PROCESSO Nº 7526/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 064/02018, cujo o objeto é Aquisição de materiais de expediente para todas as Secretarias Municipais pelo período de 12 (doze) meses..

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 064/02018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 25 de outubro de 2018, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.







d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.  
2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: COMERCIAL PRINT LUX LTDA - ME - CNPJ: 28.818.594/0001-61

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 41.310,78 (quarenta e um mil, trezentos e dez reais e setenta e oito centavos).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 49.499,84 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 40.000,00 (quarenta mil reais).

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 63.999,87 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 68.999,69 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 51.998,80 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

LOTE 10 - Valor Total do Lote: 14.999,78 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

LOTE 12 - Valor Total do Lote: 42.499,86 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

FORNECEDOR: ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA. - CNPJ: 07.796.075/0001-70

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 38.000,35 (trinta e oito mil reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 8 - Valor Total do Lote: 59.499,94 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

FORNECEDOR: PAPELARIA E CONFECÇÕES GUARATUBA LTDA - CNPJ: 11.497.493/0001-33

LOTE 9 - Valor Total do Lote: 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais).

FORNECEDOR: QUEIROZ VAZ COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 30.419.117/0001-75

LOTE 11 - Valor Total do Lote: 109.999,47 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

3º. Determino ainda a intimação da (s) empresa (s) vencedora (s) para que assine a Ata de Registro Preços/contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de dezembro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 073/2018

PROCESSO Nº 16655/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 073/02018, cujo o objeto é Aquisição de materiais para demarcação viária das vias públicas do Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 073/02018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, realizado em data de 20 de novembro de 2018, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da (s) empresa (s), respectivamente:

FORNECEDOR: MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 07.889.115/0001-28

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 100.698,00 (cem mil, seiscentos e noventa e oito reais).

3º. Determino ainda a intimação da (s) empresa (s) vencedora (s) para que assine a Ata de Registro Preços/contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de dezembro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2018

PROCESSO Nº 13763/2018

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob nº 074/2018, cujo o objeto é aquisição de coletores de fralda, refis e higienizador de ambiente para atender os centros municipais de educação infantil do Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 074/2018, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 21 de novembro de 2018, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.



2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: LUCIPAR LICITACOES - EIRELI - CNPJ: 73.976.318/0001-86

Valor Global: 75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinhe o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 21 de dezembro de 2018.

Roberto Justus

Prefeito

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018**

PROCESSO Nº 24440/2017

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, autuado sob nº. 008/2018 tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de imagem de satélite atualizada do Município, compreendendo área urbana e área rural para atender a Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLVE:

1º. Homologar a Tomada de Preços nº. 008/2018 para que a decisão da Comissão de Licitação Pública do Município, realizada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas e Documentos, datada em 29 novembro de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, por força da presente homologação, DECLARO vencedora da presente Tomada de Preços à empresa GLOBAL IMAGEM SERVIÇOS EM GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP, CNPJ nº 13.436.867/0001-36, no valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por ser a proposta apresentada que atende as necessidades do Município e por estar em completa conformidade com a legislação vigente.

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assinhe o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 03 de janeiro de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

**GUARAPREV**

RESOLUÇÃO N.º 001/2019

Data: 02 de janeiro de 2019.

Súmula: Fixa critérios para concessão de diárias aos servidores do GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA

O Diretor Executivo do Guaraprev, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 18 do Estatuto do Instituto de Previdência de Guaratuba, Resolve:

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes critérios para concessão de diária aos servidores do Instituto de Previdência, quando em viagens a serviço, se deslocarem a outras localidades do estado e/ou do país:

I – Para cobertura de despesas com locomoções, pernoite, estadia e refeições, diária será de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), sem prestação de contas;

II – Para cobertura de despesas com refeições e deslocamentos, para localidades com distancia inferior a cem quilômetros do município e fração de tempo igual ou próximo de seis horas de percurso no sentido partida/regresso, a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por dia, sem prestação de contas.

Parágrafo Único: Caberá ao Diretor Executivo do Guaraprev designar os servidores e aprovar as respectivas viagens, em caso de necessidade de deslocamento a serviço do município.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Guaratuba, 02 de Janeiro de 2017.

Edilson Garcia Kalat

Diretor Executivo do Guaraprev

PORTARIA N.º 001/2019

Data: 02 de janeiro de 2019.

Súmula: Compõe Comissão Especial de Licitação Pública.

O DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e tendo em vista a necessidade dos serviços, R E S O L V E:

COMPOR

a Comissão Especial de Licitação Pública para obras, serviços, materiais e bens móveis, que terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: MARCO ANTONIO ROLIM

MEMBROS: EDMUNDO SADZINSKI JUNIOR

VILMA KRUGER DA LUZ

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

EDILSON GARCIA KALAT

GUARAPREV



ANEXOS DECRETO 22.494/18

GUARAPREV - GUARATUBA														
ESTADO DO PARANÁ														
ANEXO IV-PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL - fonte _Alte ra ção														
EXERCÍCIO DE 2 0 18														
CO DI F ICAÇÃO	J ANEI RO	F EVEREI RO	MARÇO	ABRIL	M AIO	JUNHO	JULHO	AG OSTO	SETEM BRO	OUTUBRO	NOVEM BRO	DEZEM BRO	TO T AL	
ESPECI F ICAÇÃO DA RECEI TA														
RECEITAS CORRENTES	1.012.000	001.012.000	001.012.000	001.012.000	001.012.000	001.012.000	001.012.000	001.012.000	001.012.000	001.012.000	001.012.000	001.012.000	0012.144.000	00
fonte 001	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	1.350.000,00	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
fonte 040	899.500,00	899.500,00	899.500,00	899.500,00	899.500,00	899.500,00	899.500,00	899.500,00	899.500,00	899.500,00	899.500,00	899.500,00	10.794.000,00	
	-													
<b>T O T A L</b>	<b>1.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>001.012.000</b>	<b>0012.144.000</b>	<b>00</b>



**GUARAPREV - GUARATUBA****ESTADO DO PARANÁ****ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO \_Alteração****EXERCÍCIO DE 2018**

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,34</b>	<b>1.007.833,26</b>	<b>12.094.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	945.166,67	945.166,67	945.166,67	945.166,67	945.166,67	945.166,67	945.166,67	945.166,67	945.166,67	945.166,67	945.166,67	945.166,63	11.342.000,00
Outras Despesas Correntes	62.666,67	62.666,67	62.666,67	62.666,67	62.666,67	62.666,67	62.666,67	62.666,67	62.666,67	62.666,67	62.666,67	62.666,63	752.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,67</b>	<b>4.166,63</b>	<b>50.000,00</b>
Investimentos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.012.000,01</b>	<b>1.011.999,89</b>	<b>12.144.000,00</b>





## **EXPEDIENTE**

**Roberto Cordeiro Justus – Prefeito e**

Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Alex Elias Antun - Secretário da Saúde e Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Elaine Mattos Fogaça Dias - Secretária da Cultura e do Turismo

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Juliana Aparecida Pacheco - Secretária do Meio Ambiente

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Paulo Zanoni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

**Prefeitura Municipal de Guaratuba**

**Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro**

**(41) 3472-8500**

[www.guaratuba.pr.gov.br](http://www.guaratuba.pr.gov.br)

Material para vincular no D.O. enviar para:

[tania@guaratuba.pr.gov.br](mailto:tania@guaratuba.pr.gov.br)

